



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Lei nº 4.412, de 09 de abril de 2021.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 353.000,00 (trezentos e cinquenta e três mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 10 - SEC.MUN. DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1001 - SEC.MUN. DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

22.664.664.1040 IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL

3.4.4.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

3.4.4.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

3.4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00

3.4.4.90.61.00.00 Aquisição de Imóveis.....R\$ 350.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 11 - SEC.MUN. OBRAS E SERVICOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1102 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

11.334.334.2043 INCENTIVO A MICRO E PEQUENA EMPRESA

3.4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 353.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 09 de abril de 2021.

André Luís Barcellos Brito
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Exp. de Motivos nº 023/2021

Taquari, 01 de abril de 2021.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar projeto de lei que abre Crédito Especial de R\$ 353.000,00 (trezentos e cinquenta e três mil reais).

O referido Crédito Especial objetiva a alocação de valor não previsto no orçamento de recurso próprio do Município, para pagamento de despesas de implantação do Distrito Industrial, que inicialmente será o pagamento da área de terras para execução projeto. E solicitamos que o projeto “1040 - IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL” seja incluído no PPA- Plano Plurianual 2018/2021.

Limitados ao exposto, contamos com a compreensão dos nobres Edis visando à aprovação do projeto em tela.

Atenciosamente,

André Luís Barcellos Brito
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Luís Henrique Quadros Porto

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS.